

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR

PORTARIA Nº 02/2013 – de 21 de março de 2013

O Presidente do Conselho Curador, professor Elbio Nallen Jorgens, e o Vice-Reitor de Administração, professor Fábio Dal-Soto, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 01/2013, de 18 de março de 2013, que constituía e nomeava "*ad hoc*" a Comissão Especial Temporária formada pelos conselheiros **Fabiana de Castro Barbosa, Luciano Nazário e Régis Coradini de Oliveira**, para organizar, coordenar e apurar o processo eleitoral para escolha de 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo (titular e suplente) para composição do Conselho Curador da Fundação Universidade de Cruz Alta (complementação de mandato).

Art. 2º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente do Conselho Curador,
aos vinte e um dias do mês de março do ano de
dois mil e treze.



Elbio Nallen Jorgens
Presidente Conselho Curador



Fábio Dal-Soto
Vice-Reitor de Administração

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 21 de março de 2013.

=====



Sadi Herrmann
Secretário-Geral.